



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 0095 DE 22 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE MUNICIPAL DO PACTO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – PNDPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, Estado de Alagoas, a Sra. **Tainá Veiga Correia de Sá Lúcio**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa e Legislação Vigente.

RESOLVE:

ART. 1ª – DESIGNAR a Sra. **EDILZA ALVES DE SOUZA**, Secretária de Assistência Social - SEMAS, inscrita no CPF: 021.992.604-29, do Município de Lagoa da Canoa – AL, para ser Representante legal do Governo Municipal de Lagoa da Canoa, junto a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para praticar todos os atos necessários à efetivação do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa – PNDPI.

ART 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa, 22 de março de 2022,

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tainá Veiga Correia de Sá Lúcio
Prefeita de Lagoa da Canoa - AL